



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032026-092006 / 2026**

Programa: **09032026**

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL (RS)**

Emenda Parlamentar: **202620980007-AFONSO HAMM**

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

Extrato Bancário

Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)

88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL

UF (Obrigatório)

RS

Código IBGE

4311502

IDH

0.699

Banco (Obrigatório)

104 - Caixa Econômica Federal

Agência (Obrigatório)

0604-1

Conta (Obrigatório)

569372464-2

Situação da Conta (Obrigatório)

Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)

202620980007-AFONSO HAMM

Valor de Custeio (Obrigatório)

R\$ 398.000,00

Valor de Investimento (Obrigatório)

R\$ 0,00

Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução

801 - Reforma De Unidade Básica De Saúde - Ministério da Saúde

Finalidades

Tipo

10-Saúde / 301-Atenção Básica

Histórico

[Voltar](#)

REDES SOCIAIS



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032026-092006 / 2026**
Programa: **09032026**
Situação do Plano de Ação: **Ciente**
Beneficiário: **88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL (RS)**
Emenda Parlamentar: **202620980007-AFONSO HAMM**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

[Dados Básicos](#) [Dados Orçamentários](#) [Plano de Trabalho](#) [Análises](#) [Relatório Gestão](#) [Extrato Bancário](#)

Total de Custeio Emenda
R\$ 398.000,00

+

Total de Investimento Emenda
R\$ 0,00

=

Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 398.000,00

Período de Execução: 36 meses

Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

Sim Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.01.10.301.0225 REFORMAS UBS
3.3.90.39.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Caracteres restantes: **4837**

Execução Orçamentária

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

36

Data fim prevista:

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor

Detalhamento do Objeto

88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL

reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Dr. Breno Bulcão – Olaria, cadastrada no Cade Estabelecimentos de Saúde sob o nº CNES 6333699, classificada como UBS Porte I, integrada à Atenção Primária à Saúde do município. A intervenção consiste na realização de reforma estrutural contemplando a adequação e melhoria de todos os seus ambientes, incluindo recepção, circulação, espaços de apoio, bem como a implementação de melhorias de acessibilidade às normas técnicas vigentes. Ressalta-se que a proposta refere-se exclusivamente à reforma com vistas à sua adequação funcional e estrutural, não se tratando de ação de revitalização, mas pela necessidade de promover melhores condições de atendimento à população usuária do SUS, garantindo maior conforto, segurança e qualidade nos serviços prestados. A atual estrutura não atende às exigências mínimas previstas para Unidades Básicas de Saúde, especialmente em relação à organização dos ambientes, fluxos internos e condições de acessibilidade. A reforma será executada em etapas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 6.185, de 20 de dezembro de 2024, assegurando que compõem a unidade atendam às exigências mínimas previstas para UBS de Porte I, no que diz respeito à disposição, funcionalidade e dimensões dos espaços. Como metas, destacam-se: Qualificar a unidade; Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde; Ampliar a resolutividade do atendimento na Atenção Primária; Garantir maior acessibilidade e acolhimento à unidade às normativas vigentes do Ministério da Saúde. Quanto aos recursos financeiros, no momento, que o valor disponibilizado é compatível com a execução da proposta apresentada, que a definição detalhada dos serviços dependerá da elaboração da planilha orçamentária, as intervenções serão devidamente ajustadas aos recursos disponíveis. Caso seja identificada a necessidade de complementação financeira para a plena execução do objeto, o município se compromete a assegurar a conclusão integral da reforma. Dessa forma, a proposta visa fortalecer a Atenção Primária no município, promovendo melhorias concretas na estrutura da unidade e, consequentemente, o atendimento prestado à população.

Anexos ^

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo
PAS com a previsão da reforma	pas_2026_20260424101938.pdf
Resolução da CIB	R_317_2026__assinado.pdf

Histórico ^

[Voltar](#)

REDES SOCIAIS

